

CORREIO DE CAMPINAS

Câmara Municipal de Campinas



Vereador Arnaldo Salvetti (MDB): mau-perdedor

Salvetti desafia lei e tenta impor vontade a fórceps

O Projeto de Lei proposto pelo vereador Arnaldo Salvetti (MDB-SP), que visa regulamentar a realização de feiras agropecuárias e exposições de animais em Campinas, revela uma postura de resistência institucional alarmante. Ao protocolar um projeto que colide frontalmente com o Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais (Lei Municipal nº 15.449/2017), demonstra uma dificuldade em acatar leis e de assimilar as sucessivas derrotas que obteve nas esferas jurídicas e legislativas, tentando a fórceps impor a própria vontade e os próprios interesses escusos - iludir eleitores de que uma pauta vencida será aprovada em Campinas.

Ignorância ou má-fé?

A postura de Salvetti incita duas possíveis interpretações: ou há uma lacuna profunda de conhecimento técnico do parlamentar sobre as leis, ou existe uma tentativa deliberada de subverter o ordenamento vigente. Caso a ignorância não seja a causa, resta a tentativa consciente de ignorar a legalidade em prol de uma agenda pessoal, o que compromete a integridade do processo legislativo.

Tatiana Azeviche/ Agência Senado



Estatuto de Campinas proíbe rodeios na cidade

Entre a desinformação e a má-fé

O projeto assemelha-se ao do rodeio, consistindo, de fato, em uma proposta travestida. Ignorar marcos legais visando validar uma prática proibida desconsidera a legislação e a ética. Tramitar texto que nasce sob o signo da ilegalidade para satisfazer demandas de curral político onera a máquina pública e ignora que Campinas optou por modelo de convivência que prioriza o respeito à vida animal acima do espetáculo e do ganho financeiro acima da dor e do sofrimento de seres indefesos.

O delírio do "Rei Sol"

O exercício do mandato exige maturidade para compreender que nem todas as pautas encontram eco na legalidade ou na moralidade. Ao se portar como um parlamentar que não admite a derrota de convicções no mínimo antiéticas, em face do ordenamento jurídico vigente, Salvetti acaba por encarnar Luís XIV: "O Estado Sou Eu".

PINGA-FOGO

Ineficiência I

Campinas ostenta o título de polo tecnológico, mas falha no básico: o cumprimento de cronogramas públicos. A recorrência de atrasos em obras municipais não é falha técnica, é sintoma de uma gestão que aceita a morosidade como regra. E é inaceitável que o cidadão siga refém de justificativas vazias.

Ineficiência II

Se há mais de 50 anos a humanidade colocou o homem na Lua, é injustificável que obras de engenharia, baseadas em cálculos, atrasem por imprevistos. A tecnologia atual permite prever riscos com precisão. E tratar o óbvio como surpresa é negligência com a ciência e com o planejamento.

Ineficiência III

A imprevisibilidade na engenharia já é um dado certo e deveria estar contemplada no projeto original. Projetos executivos sérios incorporam, no mínimo, margens de segurança e soluções para possíveis adversidades. Alegar que imprevistos "não estavam previstos" é "profissionalismo" amador.

Ineficiência IV

Enquanto Campinas adia entregas, culturas como a da Alemanha ou do Japão mantêm pontualidade britânica devido à ética com a coisa pública. Nessas nações, o prazo é um compromisso moral. Já no Brasil, o prolongamento de contratos parece institucionalizado, drenando recursos e paciência da população que paga impostos de 1º mundo.

Ineficiência V

A Prefeitura admitiu que o Reservatório Proença (RP1) saltou de junho de 2026 para junho de 2027, com custo elevado para R\$ 220 milhões. Já o Reservatório Serafim (RS1) foi postergado de junho de 2027 para março de 2028, sob a alegação de solo pantanoso e interferências elétricas? Piada.

Ineficiência VI

É urgente que a Prefeitura mude esse histórico. A ampliação de escopo não pode ser muleta para a ineficiência. Campinas precisa entregar o que promete no prazo estabelecido por ela mesma. Respeitar o cronograma é, antes de tudo, respeitar o erário e a dignidade de quem sofre com enchentes há décadas.



Abertura da comissão foi rejeitada por unanimidade

Pedido para investigar vereador é arquivado

Parlamentares votaram contra abertura de comissão processante

Por Raquel Valli

O pedido de abertura de uma Comissão Processante para investigar o vereador Roberto Alves (Republicanos-SP) foi rejeitado por unanimidade na sessão de ontem da Câmara Municipal, com 24 votos dos vereadores que estavam presentes em plenário.

O pedido foi feito pelo presidente da Associação Nacional Pilares da Família, Marcelo Araújo Bonifácio, que acusa Alves de omissão.

De acordo com a denúncia, em agosto de 2025 Alves tomou conhecimento de irregularidades cometidas por um conselheiro tutelar em um caso de alienação parental, mas não apurou os fatos, nem tampouco acionou os órgãos competentes.

Na ocasião, o parlamentar ocupava a presidência da Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara.

Trâmite

O pedido de abertura da comissão foi aprovado ontem mesmo pela procuradoria da Casa, que não encontrou irregularidades técnicas no documento, e o encaminhou, na sequência, para votação no plenário.

Para que o pedido de investigação fosse aceito, era necessária a concordância da maioria simples dos parlamentares presentes. Em caso de abertura, o colegiado seria constituído por três vereadores,

definidos por sorteio.

Bonifácio já havia entrado com um pedido para abertura de uma CP semelhante contra o vereador Permínio Monteiro (PSB-SP) pelas mesmas razões. Mas, a solicitação não passou pela procuradoria.

Defesa

Na terça-feira (5), ao saber do pedido de abertura da comissão, Alves afirmou ao **Correio da Manhã** que havia recebido a notícia com serenidade e respeito ao rito democrático.

Além disso, afirmou que conta com uma trajetória pautada na transparência e que prestaria esclarecimentos comprovando a improcedência das alegações, caso a comissão fosse aberta.

Relembre o caso

Bonifácio afirma enfrentar restrições na convivência com a filha há anos devido à alienação parental e critica a ineficácia da Lei 12.318/2010. Aponta manipulação psicológica da menor, morosidade judiciária e omissão de órgãos, como o Conselho Tutelar. Para ele, o caso revela falhas na rede de proteção à infância e exige apuração do Ministério Público por envolver interesse público. Em 25 de abril, lançou o livro "Em nome do Pai - A Pedagogia Divina da Paternidade ferida", relendo a própria experiência e alertando outros pais que possam passar pela mesma situação.